

PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO ADIB JATENE

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico

A Fundação Adib Jatene - FAJ, foi instituída em 02 de julho de 1984, por escritura pública, lavrada no 29º Tabelionato de Notas de São Paulo, com o objetivo de dar apoio ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Órgão da Administração direta da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Na qualidade de uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com base legal nos arts. 62 a 69, do Código Civil e arts. 1199 a 1204, do Código de Processo Civil, a FAJ esta sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, pelo aspecto contábil e financeiro, e do Ministério Público do Estado - Curadoria de Fundações, que vela pelo cumprimento de suas atividades estatutárias.

Os serviços prestados em benefício da sociedade, renderam a esta Fundação o certificado de entidade de utilidade pública nas três esferas de governo: municipal - Decreto nº 36.278, de 01 de agosto de 1996; estadual - Lei nº 9.022, de 26 de maio de 1994; federal - Decreto de 17 de junho de 1996. Em decorrência dessa sua conduta de entidade beneficente, a FAJ, também, conquistou: o Certificado de Inscrição nº 326/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP; o Certificado de Inscrição nº 0047/SP/99 do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS/SP e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, antigo Certificado de Filantropia.

Com a intenção de prestar serviços de ensino, pesquisa, inovação tecnológica, produção e desenvolvimento de produtos na área da saúde, com excelência e qualidade, visando o atendimento à população carente, a FAJ foi criada, por um renomado grupo de profissionais brasileiros do campo da medicina e bioengenharia. Os objetivos traçados pelos seus instituidores, estão dispostos no art. 4º do seu Estatuto, que assim dispõe: a FAJ tem por principais objetivos: I - fomentar e realizar pesquisas e prestar serviços na área de saúde, engenharia, biomédica, biofísica, física médica e instrumentação; II - promover o desenvolvimento e disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos inerentes à gestão de operações e atividades ligadas à área de saúde; III - desenvolver e executar projetos de ensino e pesquisa em matéria de interesse médico-hospitalar; IV - oferecer cursos de especialização lato sensu. A FAJ desenvolve seus objetivos visando prioritariamente colaborar com o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC.

A FAJ colabora com o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC, o que torna, ainda mais nobre sua história e finalidade de suas constituição. Colaborando continuamente, com as ações e serviços prestados por este renomado Instituto, desempenha com entusiasmo e transparência, seu papel de entidade de auxílio, de fomento, de apoio e, contribui para que o IDPC, ofereça um serviço de saúde, de excelência e primeiríssima qualidade, no atendimento à população carente.

Ry J

773
✗

b) Características

Missão: Contribuir com os recursos necessários para fomentar as atividades de assistência à saúde, ensino, pesquisa e tecnologia do IDPC.

Visão: Ser reconhecida como uma Fundação de excelência na captação e gestão de recursos.

Valores: Transparência, Eficiência, Eficácia, Ética, Credibilidade e Governança Corporativa.

A FUNDAÇÃO ADIB JATENE - FAJ é pessoa jurídica de direito privado de natureza cultural e técnico-científica, sem fins lucrativos e filantrópica, foi instituída por Escritura Pública lavrada no 29º Tabelionato de São Paulo, livro 129, fls. 159, em 02.07.1984, Estatuto atual averbado à margem do registro 722.311, do 3º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, inscrição no CNPJ/MF sob nº 53.725.560/0001-70; designada, abreviadamente pela sigla FAJ. A FAJ tem por principais objetivos: I - fomentar e realizar pesquisas e prestar serviços na área de saúde, engenharia, biomédica, biofísica, física médica e instrumentação; II - Promover o desenvolvimento e disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos inerentes à gestão de operações e atividades ligadas à área da saúde; III - desenvolver e executar projetos de ensino e pesquisa em matéria de interesse médico-hospitalar; IV - Oferecer cursos de especialização lato sensu. A FAJ desenvolve seus objetivos visando prioritariamente colaborar com o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> FUNDAÇÃO ADIB JATENE			
<i>CNPJ</i> 53.725.560/0001-70			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.90-9-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
<i>Endereço</i> AV. DR. DANTE PAZZANESE, 500			
<i>Cidade</i> SÃO PAULO			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 04012-909	<i>DDD/Telefone</i> 11 - 5085-6550		
<i>E-mail</i> fernandoag@fajsaude.com.br			
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 3347-2	<i>Conta Corrente</i> 5318-X	<i>Praça de Pagamento</i> São Paulo

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Ass

774


b) Responsáveis

<i>Nome do Responsável pela Instituição (DADOS DA AUTORIDADE)</i> JOSÉ ROBERTO MENDONÇA DE BARROS			
CPF 005.761.408-30	RG 2.965.578-X	Órgão SSP/SP	Expedidor
<i>Cargo</i> DIRETOR PRESIDENTE		<i>Função</i> DIRIGIR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DA FAJ	
<i>Endereço</i> AV. DR. DANTE PAZZANESE, 500			
<i>Cidade</i> SÃO PAULO		<i>UF</i> SP	
<i>CEP</i> 04012-180	<i>Telefone</i> 11 - 5085-6550		

<i>Superintendente</i> FERNANDO ALVES DE GUSMÃO			
CPF 290.403.168-56	RG 30.657.927-3	Órgão Expedidor SSP/SP	
<i>Cargo</i> SUPERINTENDENTE GERAL		<i>Função</i> ORIENTAR E COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FAJ	
<i>Endereço</i> AV. DR. DANTE PAZZANESE, 500			
<i>Cidade</i> SÃO PAULO		<i>UF</i> SP	
<i>CEP</i> 04012-180	<i>Telefone</i> 11 - 5085 - 6553		

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Objeto:

Custeio: aquisição de material médico hospitalar; folha de pagamento; prestação de serviços;

Investimento: aquisição de equipamentos

3.2. Detalhamento do Objeto:

Aquisição de materiais de consumo, insumos hospitalares, material laboratorial, equipamentos de proteção individual, material permanente e contratação de pessoal necessários para um período de seis meses, conforme quantidades e descrição constante em planilha anexa.



4. Justificativa

Fundação Adib Jatene - FAJ, foi instituída em 02 de julho de 1984, por escritura pública, lavrada no 29º Tabelionato de Notas de São Paulo, com o objetivo de dar apoio ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Órgão da Administração direta da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. A finalidade do presente convênio é disponibilizar o atendimento à população usuário do Sistema Único de Saúde - SUS infectada pelo COVID-19. Considerando que em 30 de janeiro de 2020, após reunião com especialista, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Covid-19. Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Covid-19, por meio da Portaria MS nº 188, com fundamento no Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. Segundo o Boletim Covid -19 disponibilizado no endereço eletrônico saopaulo.sp.gov.br, na data 09/06/2020 há no estado de São Paulo 150.138 casos confirmados, 9.522 óbitos, letalidade de 6,3%, sendo que no Município de São Paulo há 78.026 casos confirmados, 5.073 óbitos, com letalidade de 6,5%. Considerando estes dados o referente projeto tem a finalidade de manter a capacidade de atendimento aos pacientes acometidos com COVID-19, trazendo melhoria na qualidade do diagnóstico laboratorial e de imagem, tratamento e assistência, reduzindo as complicações da patologia com consequente redução da mortalidade, colaborando com as políticas públicas do controle e combate da pandemia, além da possibilidade de redução da transmissão intra - hospitalar, aumentando segurança aos pacientes aqui tratados e aos profissionais de saúde.

O Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia vem atendendo pacientes acometidos com COVID-19. Desde de março de 2020, nesse período foram atendidos 627 pacientes, destes 250 foi indicado isolamento domiciliar devido aos sintomas; 377 necessitaram de internação em UTI (43%) e enfermaria, (57%), considerando que o IDPC é uma instituição especializada em tratamento cardiológico, o atendimento de pacientes com COVID -19 aumentou significativamente o consumo de material, e Equipamentos de Proteção Individual, bem como a necessidade de reposição de Recursos Humanos devido a contaminação dos profissionais. Os pacientes que são atendidos no IDPC têm maiores comorbidades em função da própria cardiopatia e idade avançada, aumentando o tempo de permanência na Instituição. Estas despesas não estavam previstas no orçamento para 2020.

Para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, considerando o seu rápido avanço, o IDPC precisou ampliar sua capacidade de leitos para atendimento e assistência à saúde aos usuários do SUS, implementando rapidamente 30 (trinta) leitos de UTI e 40 (quarenta) leitos de Enfermaria. Por ser um Instituto de Cardiologia e pela alta taxa de mortalidade de pacientes cardiopatas com infecção pelo coronavírus, verificou-se que os pacientes necessitavam de camas motorizadas capazes de oferecer diversos movimentos para proporcionar a terapia pulmonar adequada. A instituição conta com número insuficientes de camas elétricas para atendimento desta demanda. Para ampliação imediata de leitos foi necessário lançar mão de camas manuais, que estavam em desuso, depreciadas pelo tempo, desgastadas por sucessivos reparos e uso excessivo, sendo necessário realizar sua rápida manutenção, utilizando para tanto, partes e peças de diversas camas para que, com êxito fosse possível montar, por exemplo, uma unidade de cama capaz de acomodar um paciente, com o mínimo de segurança. Ainda assim, para composição dos leitos, foi necessário o deslocamento de camas de outras unidades hospitalares, as quais estavam com atendimento reduzido por conta do isolamento social causado pela Pandemia, sendo que no momento, estas unidades necessitam do retorno de seus mobiliários, uma vez que o hospital gradativamente retorna as suas atividades rotineiras. Assim, torna se necessário a aquisição de 70 camas elétricas para atendimento da demanda atual.

Como relatado, a internação com comorbidades cardiológicas e infecção pelo coronavírus tornou-se frequente no IDPC, aumentando assim a necessidade por monitorização contínua destes nas enfermarias. A monitorização por meio de aparelhos de telemetria (adquirindo sinais de eletrocardiograma e saturação contínua) permite uma maior segurança ao paciente otimizando os recursos de enfermaria não sobrecarregando ainda mais os setores de Terapia Intensiva já saturados nos serviços públicos. O IDPC possui uma enfermaria exclusiva para pacientes com COVID-19, disponibilizando 40 leitos. Tendo em vista o grave perfil dos pacientes com comorbidades cardiovasculares associados à doença respiratória aguda grave, justifica-se a aquisição de aparelhos que monitorizem as tão temidas e frequentes intercorrências destes pacientes (dessaturação, instabilidade hemodinâmica e principalmente arritmias cardíacas). O investimento em ferramentas que possam aumentar a segurança de pacientes potencialmente graves mas que não tenham critérios para internação na UTI a não ser monitorização destes, traz benefícios em custo efetividade ao filtrar a indicação de UTI.

Tendo em vista a pandemia pelo COVID-19 e a necessidade pelo distanciamento social, foi necessário implementar mudanças nas rotinas hospitalares em relação às visitas familiares e boletins médicos. Atualmente utilizamos plataforma rudimentar de comunicação (telefonía). A proposta de melhorar a humanização na comunicação tanto entre médico e familiar (boletim) e entre familiar e paciente (visita) seria possível com auxílio de plataformas digitais, sendo necessário uso exclusivo de notebooks e tablets para essa comunicação. O Notebook ficaria para uso do médico e seria habilitado para utilizar plataformas digitais (como por exemplo: whatsapp web, zoom, hangouts, microsoft teams, skype entre outros) para comunicar por texto ou videoconferência com familiares do paciente, podendo emitir boletins ao vivo e em "broadcasting" auxiliando de forma considerável a abrangência (pelo telefone apenas 1 familiar pode ser contatado por vez, em "broadcasting" diversos familiares poderiam participar da reunião sem ter que acarretar em locomoção para o hospital). O uso de tablets seria para a comunicação entre o familiar e o paciente que utilizaria o dispositivo habilitado com câmera. No atual momento, o paciente não consegue se comunicar com nenhum familiar durante internação.

Por tudo o que foi exposto, buscando contribuir com as políticas públicas de combate à pandemia e aprimorar as ações de enfrentamento, justificamos a necessidade de melhor estruturar e equipar o hospital, para manter e melhorar a qualidade do atendimento dos pacientes acometidos pelo COVID-19, e, ainda, garantir a proteção dos pacientes e dos profissionais de saúde, almejando reduzir a mortalidade e transmissibilidade do COVID -19.

AP J

5. Metas:

- 5.1. Meta Quantitativa:** Disponibilizar, 10 (dez) dos 40 (quarenta) leitos de Clínica Médica Adulto COVID na CROSS por 4 meses
Ações de Alcance: Aquisição e instalação de Equipamentos, disponibilização de insumos, EPI, prestação de serviços e Recursos Humanos
Situação Atual: 0 (zero) leitos de Clínica Médica Adulto COVID disponibilizados na CROSS
Situação Pretendida: 10 leitos de Clínica Médica Adulto COVID disponibilizados na CROSS
Indicador: Relatório mensal da CROSS do módulo de leitos por um período de 4 meses
- 5.2. Meta Qualitativa enfermagem COVID-19** – manter o tempo de permanência mensal entre 9 a 14 dias.
Ações de Alcance: Adquirir insumos, equipamentos e contratar recursos humanos, realizar pesquisa, possibilitando o diagnóstico precoce da doença e controle das complicações.
Situação Atual: permanência de 9 a 14 dias
Situação Pretendida: permanência de 9 a 14 dias
Indicador de alcance: (\sum Número de pacientes-dia no período / \sum Número de saídas no período)
- 5.3. Meta Quantitativa:** Disponibilizar, 10 (dez) dos 30 (trinta) leitos de UTI Adulto COVID na CROSS por 4 meses
Ações de Alcance: Aquisição e instalação de Equipamentos, disponibilização de insumos, EPI, prestação de serviços e Recursos Humanos
Situação Atual: 0 (zero) leitos de UTI Adulto COVID disponibilizados na CROSS
Situação Pretendida: 10 leitos de UTI Adulto COVID disponibilizados na CROSS
Indicador: Relatório mensal da CROSS do módulo de leitos por um período de 4 meses
- 5.4. Meta Qualitativa UTI COVID-19-** manter o tempo de permanência entre 15 a 21 dias.
Ações de Alcance: Adquirir insumos, equipamentos e contratar recursos humanos, realizar pesquisa, possibilitando o diagnóstico precoce da doença e controle das complicações.
Situação Atual: média de 15,95 dias
Situação Pretendida: 15 a 21 dias
Indicador de alcance: (\sum Número de pacientes-dia no período / \sum Número de saídas no período)

770
A

6. Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Cotação - Tempo Médio	15 dias	
2	Aquisição - até 5 dias após a cotação	05 dias	
3	Entrega	30 dias	
4	Pagamento	30 dias	
Total			R\$ 4.693.677,28

7. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Natureza	Objeto	Valor (R\$)	%
CUSTEIO	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.383.563,51	29,5%
	Material Hospitalar	1.383.563,51	29,5%
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 29.461,00	0,6%
	Prestação de Serviços de Terceiros	29.461,00	0,6%
	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 392.962,21	8,4%
INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.887.690,56	61,5%
TOTAL		R\$ 4.693.677,28	100,0%

Natureza	Objeto	Valor (R\$)	%
CUSTEIO	1 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.383.563,51	29,5%
	1.1 Material Hospitalar	1.383.563,51	29,5%
	- Material de Proteção Hospitalar - EPI	997.457,87	21,3%
	- Material Hospitalar	143.510,72	3,1%
	- Materiais de Laboratório	242.594,92	5,2%
	2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 29.461,00	0,6%
	2.1 Prestação de Serviços de Terceiros	29.461,00	0,6%
	- Locação Equipamento: Máquina de Osmose Reversa	20.146,00	0,4%
	- Manutenção do Qiagility (Pipetador automático para PCRs)	9.315,00	0,2%
	3 - FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 392.962,21	8,4%
	- 1 Enfermeiro para CCIH	64.840,26	1,4%
	- 3 Assistentes de Pesquisa	140.930,38	3,0%
	- 2 Biologistas (Laboratório Biologia Molecular)	77.937,76	1,7%
	- 1 Estatístico	58.383,56	1,2%
	- 1 Escriturário	19.054,65	0,4%
- 1 Técnico de Enfermagem para hemodiálise	31.815,60	0,7%	

14 J

779
AA

INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	2.887.690,56	61,5%
	- 2 Aparelhos de Raio-X Móvel		302.000,00	6,4%
	- 3 Aparelhos de Eletrocardiograma com Sistema de Automação para cálculo de Intervalo de QT.		52.812,37	1,1%
	- 4 Aparelho de Ultrassom Portátil com Ecocardiografia		370.000,00	7,9%
	- 3 Aparelho de Ultrassom Ultra-Portátil de Bolso		115.050,00	2,5%
	- 10 Notebook com Office 2016 Pro (ou Superior)		56.485,39	1,2%
	- 5 Tablets		5.144,17	0,1%
	- 70 Camas hospitalares elétrica		915.250,00	19,5%
	- 40 Equipamentos de Telemetria e Monitorização de Pacientes		673.094,84	14,3%
	- 2 Estações Técnica de Telemetria		131.800,34	2,8%
	- 2 Máquinas de Hemodiálise Terapia Contínua		168.000,00	3,6%
	- 1 Lavadora de Elisa		39.122,00	0,8%
	- 1 Pipeta Multicanal 300uL		3.850,00	0,1%
	- 1 Centrifuga com rotor para microtubos com capacidade de pelo menos até 13000rpm com KASVI		55.081,45	1,2%
TOTAL		R\$	4.693.677,28	100,0%

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
2020	Parcela Única	Custeio	R\$ 4.693.677,28		R\$ 4.693.677,28
Total					R\$ 4.693.677,28

- V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
INÍCIO (DATA DA ASSINATURA):
TÉRMINO PREVISTO:
DURAÇÃO (MESES):

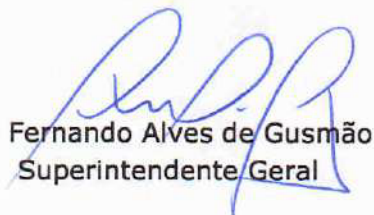
ppj

780
A

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde I Grande São Paulo, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

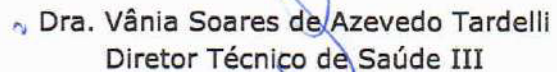
Data da Assinatura 08 / 07 / 2020.
(a data deve ser de acordo com o ofício do interessado)


Fernando Alves de Gusmão
Superintendente Geral


José Roberto Mendonça de Barros
Diretor Presidente

VII - ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NESTE DRS I - GRANDE SÃO PAULO

Data da Assinatura 03 / 07 / 2020.


Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli
Diretor Técnico de Saúde III

VOLNEI GONÇALVES PEDROSO
Diretor Técnico de Saúde III
Substituto
Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo

781
A

PLANO DE TRABALHO

INVESTIMENTO - MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR	%
1	Aparelho de Raio-X Móvel	2	R\$ 151.000,00	R\$ 302.000,00	6,4%
2	Aparelho de Eletrocardiograma com Sistema de Automação para cálculo de Intervalo de QT.	3	R\$ 17.604,12	R\$ 52.812,37	1,1%
3	Aparelho de Ultrassom Portátil com Ecocardiografia	4	R\$ 92.500,00	R\$ 370.000,00	7,9%
4	Aparelho de Ultrassom Ultra-Portátil de Bolso	3	R\$ 38.350,00	R\$ 115.050,00	2,5%
5	Notebook com Office 2016 Pro (ou Superior)	10	R\$ 5.648,54	R\$ 56.485,39	1,2%
6	Tablet	5	R\$ 1.028,83	R\$ 5.144,17	0,1%
7	Cama hospitalar elétrica	70	R\$ 13.075,00	R\$ 915.250,00	19,5%
8	Equipamento de Telemetria e Monitorização de Pacientes	40	R\$ 16.827,37	R\$ 673.094,84	14,3%
9	Estação Técnica de Telemetria	2	R\$ 65.900,17	R\$ 131.800,34	2,8%
10	Máquinas de Hemodiálise Terapia Contínua	2	R\$ 84.000,00	R\$ 168.000,00	3,6%
11	Lavadora de Elisa	1	R\$ 39.122,00	R\$ 39.122,00	0,8%
12	Pipeta Multicanal 300uL	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	0,1%
13	Centrifuga com rotor para microtubos com capacidade de pelo menos até 13000rpm com KASVI.	1	R\$ 55.081,45	R\$ 55.081,45	1,2%
Subtotal				R\$ 2.887.690,56	61,5%

ENFERMARIA E UTI COVID

CUSTEIO - MATERIAIS					
ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR	%
1	Luva de procedimento não estéril - Tamanho M (caixa)	14100	R\$ 34,90	R\$ 492.090,00	10,5%
2	Sonda Traqueal Sistema Fechado Adulto	240	R\$ 86,11	R\$ 20.667,12	0,4%
3	Avental descartável TNT com 30g/m2 - AZUL	77000	R\$ 6,44	R\$ 496.136,67	10,6%
4	Avental cirurgico impermeavel estéril	440	R\$ 20,98	R\$ 9.231,20	0,2%
5	Mascaras Faciais Vinil	340	R\$ 19,54	R\$ 6.643,60	0,1%
6	Filtro Hepa	1200	R\$ 32,90	R\$ 39.480,00	0,8%
7	Dialisador com Filtro	1400	R\$ 54,80	R\$ 76.720,00	1,6%
8	Qiamp Viral RNA Mini Kit- 250rx	6	R\$ 6.712,18	R\$ 40.273,10	0,9%
9	QuantiTect PROE RT-PCR (1000)	3	R\$ 12.695,70	R\$ 38.087,10	0,8%
10	Iniciadores (CDC)	9	R\$ 8.962,20	R\$ 80.659,80	1,7%
11	Controles (CDC)	3	R\$ 9.999,00	R\$ 29.997,00	0,6%
12	Ponteiras Robô 50uL	6	R\$ 1.383,80	R\$ 8.302,80	0,2%
13	Strips (0,1 mL) 250 por pacote	12	R\$ 1.168,50	R\$ 14.022,00	0,3%
14	P1000 com filtro (10 racks com 96 ponteiras cada)	4	R\$ 585,43	R\$ 2.341,72	0,05%
15	P200 com filtro (10 racks com 96 ponteiras cada)	3	R\$ 545,65	R\$ 1.636,94	0,03%
16	P100 com filtro (10 racks com 96 ponteiras cada)	11	R\$ 456,62	R\$ 5.022,82	0,1%
17	P10 com filtro (10 racks com 96 ponteiras cada)	9	R\$ 461,89	R\$ 4.157,01	0,1%
18	Tubo 1,5 mL (pacote com 500 unidades)	7	R\$ 79,81	R\$ 558,69	0,01%
19	Tubo 0,2 mL (pacote com 1000 unidades)	3	R\$ 325,88	R\$ 977,64	0,02%
20	Criotubo 2,0mL c/Oring (pacote com 500 unidades)	18	R\$ 227,65	R\$ 4.097,61	0,1%
21	Placa Maxisorp Nunc 96w	80	R\$ 38,84	R\$ 3.106,80	0,1%
22	PBS 1X 10 L	8	R\$ 300,80	R\$ 2.406,40	0,1%
23	TMB	2	R\$ 668,93	R\$ 1.337,86	0,03%
24	P300 com filtro (10 racks com 96 ponteiras cada)	10	R\$ 551,78	R\$ 5.517,77	0,1%
25	Tubo falcon 50 mL (pacote com 50 unidades)	1	R\$ 50,26	R\$ 50,26	0,001%
26	Tubo falcon 15 mL (pacote com 50 unidades)	1	R\$ 41,60	R\$ 41,60	0,001%
Subtotal				R\$ 1.383.563,51	29,5%

CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS					
ITEM	OBJETO	QTDE	%	VALOR	%
1	Máquina de Osmose Reversa (Locação para 6 meses)	1	R\$ 3.357,67	R\$ 20.146,00	0,4%
2	Manutenção do Qiagility (Pipetador automático para PCRs)	1	R\$ 9.315,00	R\$ 9.315,00	0,2%
Subtotal				R\$ 29.461,00	0,6%

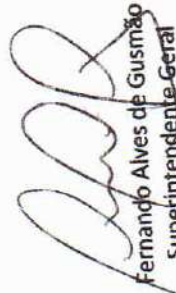
CUSTEIO - PESSOAL					
ITEM	OBJETO	QTDE	%	VALOR	%
1	Enfermeiro para CCIH	1	R\$ -	R\$ 64.840,26	1,4%
2	Assistente de Pesquisa	3	R\$ -	R\$ 140.930,38	3,0%
3	Biologista (Laboratório Biologia Molecular)	2	R\$ -	R\$ 77.937,76	1,7%
4	Estatístico	1	R\$ -	R\$ 58.383,56	1,2%
5	Escriturário	1	R\$ -	R\$ 19.054,65	0,4%
6	Técnico de Enfermagem para hemodiálise	1	R\$ -	R\$ 31.815,60	0,7%
Subtotal				R\$ 392.962,21	8,4%

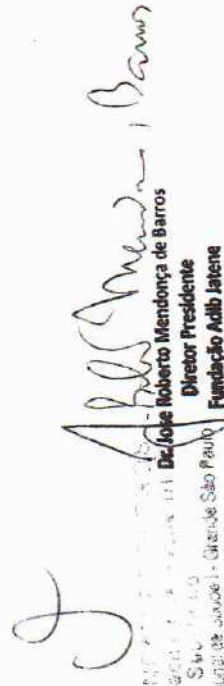
TOTAL				R\$ 4.693.677,28	100,0%
--------------	--	--	--	-------------------------	---------------

P4

DEMONSTRATIVO DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO

CARGO	QTDE.	JOR SEMANAL	JOR MENSAL	SALARIO BASE	INSAL. 20%	VT	FGTS	BENEFICIO	CUSTO PROFISSIONAL	CUSTO MENSAL	CUSTO POR 6 MESES	SALDO DE TERMINO DE CONTRATO	CUSTO TOTAL COM RESCISÃO
ESTADÍSTICO	1	44	220	6.200,00	-	-	496,00	451,26	7.147,26	7.147,26	42.883,56	15.500,00	58.383,56
ESCRITURARIO	1	44	220	1.421,40	209,00	336,60	130,43	451,26	2.548,69	2.548,69	15.292,15	3.762,50	19.054,65
ASSISTENTE DE PESQUISA	3	44	220	4.530,77	209,00	336,60	379,18	451,26	5.906,81	17.720,43	106.322,61	34.607,78	140.930,38
BIOLOGISTA MOLECULAR	2	40	180	3.639,02	209,00	336,60	307,84	451,26	4.943,72	9.887,44	59.324,66	18.613,10	77.937,76
ENFERMEIRO CCHI	1	30	220	6.520,02	209,00	336,60	538,32	451,26	8.055,20	8.055,20	48.331,21	16.509,05	64.840,26
TÉCNICO ENFERMAGEM	1	36	180	2.845,07	209,00	336,60	244,57	451,26	4.089,50	4.089,50	24.536,97	7.278,63	31.815,60
TOTAL	9			25.159,28	1.045,00	1.683,00	2.096,34	2.707,56	32.691,18	49.448,53	296.691,16	96.271,05	392.962,21


Fernando Alves de Gusmão
 Superintendente Geral
 Fundação Adib Jatene


 MOI NEL GOMES DE MENDONÇA DE BARROS
 Diretor Técnico e Financeiro III
 São Paulo
 Departamento Recrutamento e Seleção - Grande São Paulo
Roberto Mendonça de Barros
 Diretor Presidente
 Fundação Adib Jatene

782
